

INTERESSADA:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ – UVA ASSUNTO:
CREDENCIAMENTO DE NOVO ENDEREÇO PARA OFERTA DE
CURSOS SEQUÊNCIAIS

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 167/2007

PARECER CEE/PE Nº 144/2007-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/12/2007

I –RELATÓRIO:

A Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA enviou Ofício nº 13/2007, datado de 04 de setembro de 2007, ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando credenciamento de novo endereço para oferta de cursos seqüenciais.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício do diretor geral da UVA em Pernambuco
- plantas do prédio onde deseja funcionar
- contrato de aluguel do prédio
- cópia do Parecer de Credenciamento da UVA em Pernambuco, nº 40/206.

II – ANÁLISE:

A UVA – Fundação Universidade Estadual do Vale do Acaraú foi credenciada pelo CEE/PE, através do Parecer CEE/PE nº 40/2006, passando a ofertar regularmente cursos seqüenciais de Formação Específica em Pequenas e Médias Empresas, Marketing Organizacional, Gestão de Negócios em Turismo e Hotelaria e em Recursos Humanos, além de outros cursos não constantes no pedido, no Colégio Nossa Senhora do Carmo, situado à Rua Visconde de Goiana, nº 370, Boa Vista – Recife/PE.

A UVA mantém contrato de apoio institucional com o ISEAD – Instituto Superior de Economia e Administração, para a oferta dos cursos no Estado de Pernambuco.

Justificando o fato de atender a um público de baixa renda, a UVA alugou um prédio de nove pavimentos na Avenida Guararapes, nº 131 – Bairro de Santo Antônio – Recife/PE, um dos maiores corredores de transporte coletivo da capital. Realizamos visita *in loco* em companhia do Conselheiro Antonio Inocêncio Lima e encontramos um prédio inteiro destinado ao funcionamento dos cursos seqüenciais da UVA.

Em que pese tratar-se de um edifício antigo, o prédio passou por uma reforma completa. Todas as salas de aula têm piso com acabamento cerâmico, são climatizadas e possuem carteiras estofadas; os banheiros são limpos e bem instalados. A biblioteca tem cerca de 100 m², com duas cabines de estudo em grupo, dois terminais de computadores para consulta à Internet; o sistema de empréstimos pode ser remoto, via internet.

A unidade dispõe de dois laboratórios de informática com 26 microcomputadores cada um e uma sala de multimídia com 25 micros, para uso dos alunos.

Por ocasião da primeira visita, a IES ainda não havia adquirido o acervo necessário para os cursos propostos; o processo foi colocado em exigência. Nova visita foi realizada pelos mesmos conselheiros, e a biblioteca estava equipada com os livros em quantidade suficiente para

início dos cursos, conforme comprovado, através de notas fiscais enviadas a esta relatoria. Ressalvamos que o acervo deve ser complementado e atualizado a cada ano, para não cair em obsolescência.

III – VOTO:

Em fase do exposto e analisado e da visita realizada às instalações em análise, somos de parecer favorável ao credenciamento do endereço situado na Avenida Guararapes, nº 131, Bairro de Santo Antônio – Recife/PE, para funcionamento de cursos seqüenciais de formação específica em Pequenas e Médias Empresas, Marketing Organizacional, Gestão de Negócios em Turismo e Hotelaria e em Recursos Humanos, ofertados pela UVA – Fundação Universidade Estadual do Acaraú, por um período de três anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, a SE/PE, à SECTMA e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de dezembro de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício

Alc.